REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIRETORIA DE CONTRATOS - PGJMG
MPMG - SGDP
ID. 1490542
DATA: 17/06/10

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGUI - ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GUSTAVO CAPANEMA, 293, CENTRO, PITANGUI/MG - CEP 35.650-000
TEL: (37) 3271-6222 - FAX: (37) 3271-3662 - e-mail: cordeiro@pitanguinet.com.br
SITE: www.registroimoveispitangui.com.br
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS
Oficial de Registro de Imóveis
LARISSA OLIVEIRA SANTOS
Oficiala Substituta

CERTIDÃO

Certifico que revendo, no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- **Registro Geral de Imóveis,** verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula: **34822 - 19.10.2007**

Um imóvel residencial urbano com área construída de 92,33m² (noventa e dois metros e trinta e três decímetros quadrados), constituído por 04 (quatro) quartos, sala, copa, cozinha, circulação, banheiro, hall de serviços, despensa e varanda frontal, edificado em um lote de terreno com área de 270,48m² (duzentos e setenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados), situado na Praça Getúlio Vargas, 87, Bairro São Francisco, Município e Comarca de Pitangui, MG, com os seguintes limites, características e confrontações: Frente: por uma extensão de 9,50m (nove metros e cinqüenta centímetros). Fundos: confronta-se com propriedade de José Carlos Morato por uma extensão de 11,65m (onze metros e sessenta e cinco centímetros). Lado direito: confronta-se com propriedade de Eduardo Luiz Barcelos por uma extensão de 31,35m (trinta e um metros e trinta e cinco centímetros). Lado esquerdo: confronta-se com propriedade de Samir de Freitas Bejjani por uma extensão de 26,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros). **PROPRIETÁRIA:** Guilhermina Mary Mendes Diniz, brasileira, aposentada, portadora da C.I. n. MG-3.775.291, inscrita no CPF sob o n. 988.071.296-04, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 15 (quinze) de dezembro de 1956 (mil novecentos e cinqüenta e seis), com Elvécio Starling Diniz, brasileiro, advogado, ambos residentes e domiciliados na Praça Dr. Isauro Epifânio, 78, Bairro São Francisco, Pitangui, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Aquisição originária. Pitangui, 19 (dezenove) de outubro de 2007 (dois mil e sete).

R-1-34822 - 19.10.2007

Em 19 (dezenove) de outubro de 2007 (dois mil e sete). Protocolo n. 71.632, Livro 1-H de 19 (dezenove) de outubro de 2007 (dois mil e sete). USUCAPIÃO. Nos termos de Mandado de Registro de Usucapião extraído dos Autos do Processo n. 0514 06 021197-6, expedido pela Escrivã Substituta da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pitangui, MG, Márcia Maria Moraes Barcelos, em 13 (treze) de setembro de 2007 (dois mil e sete), em virtude de sentença datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2007 (dois mil e sete), devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, transitada em julgado, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer a GUILHERMINA MARY MENDES DINIZ, brasileira, aposentada, portadora da C.I. n. MG-3.775.291, inscrita no CPF sob o n. 988.071.296-04, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 15 (quinze) de dezembro de 1956 (mil novecentos e cinqüenta e seis), com Elvécio Starling Diniz, brasileiro, advogado, ambos residentes e domiciliados na Praça Dr. Isauro Epifânio, 78, Bairro São Francisco, Pitangui, MG. Para efeito de alçada deu-se ao usucapião o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Avaliação do Município de Pitangui, MG: R$ 31.330,67 (trinta e um mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

Emolumentos: R$ 333,06. TFJ: R$ 128,33. Total: R$ 461,39.

AV-2-34822 - 16.10.2007

Em 19 (dezenove) de outubro de 2007 (dois mil e sete). Protocolo n. 71.632, Livro 1-H de 19 (dezenove) de outubro de 2007 (dois mil e sete). RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA/INCLUSÃO DO CPF. Em face de Mandado de Registro de Usucapião extraído dos Autos do Processo n. 0514 06 021197-6, expedido pela Escrivã Substituta da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pitangui, MG, Márcia Maria Moraes Barcelos, procede-se à presente averbação para ficar consignado que Elvécio Starling Diniz está inscrito no CPF sob o n. 004.100.716-68. Emolumentos: R$ 8,14. TFJ: R$ 2,14. Total: R$ 10,70.

Certifico de que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Certidão de Registro: Emolumentos: R$ 8,95 TFJ: R$ 3,17 Total: R$ 12,12.

O referido é verdade, dou fé.

Pitangui, 24 de outubro de 2007.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AHA 25962

___ Carlos Alberto Cordeiro dos Santos - Oficial de Registro

___ Larissa Oliveira Santos - Substituta

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil